



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DO DOURO
DELEGAÇÃO MARÍTIMA DA RÉGUA

Licença nº 13 / 2024

Por esta Delegação se concede a CLUBE AUTOMOVEL DA REGUA, NIF 507624238, Licença para a realização de eventos culturais e recreativos durante o período de 04/08/2024 a 04/08/2024.

Observações:

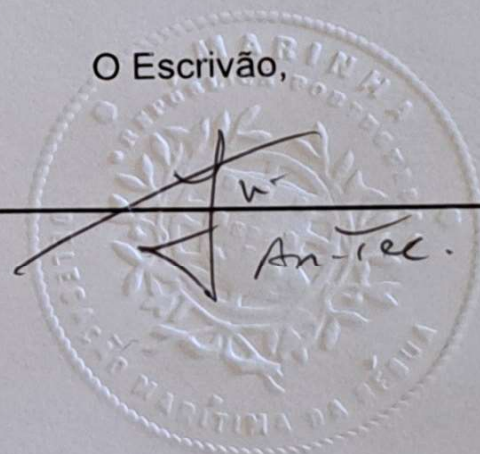
Autorizado o evento cultural e recreativo, prova de perícia automóvel no âmbito das festas em Honra da Nossa Senhora do Socorro no lugar da Junqueira, de acordo despacho n.º 25/2024 do Sr. Capitão do Porto do Douro.

O não cumprimento no despacho mencionado anula e cancela esta licença.

Esta licença não dispensa outras a emitir pela entidades em razão de matéria e das respetivas competências.

Régua, 02 de Agosto de 2024

O Escrivão,





S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DO DOURO

ASSUNTO:	PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	
REFERÊNCIA:	Requerimento via email de clubeautomovelregua@gmail.com, de 30 de julho de 2024, 16:15	
LOCAL/PERÍODO:	Junqueira, Peso da Régua	04 de Agosto de 2024

Despacho N.º 25/2024

1. Na sequência da comunicação eletrónica de 30 de julho de 2024, 16h15m e subsequentes, através do e-mail: clubeautomovelregua@gmail.com, vem o clube Automóvel da Régua, solicitar autorização para efetuar uma prova de perícia automóvel, no âmbito das festas em Honra da Nossa Senhora do Socorro, a realizar no lugar da Junqueira, concelho de Peso da Régua, no período das 09h00 às 20h30, do dia 4 de agosto de 2024, conforme programa apresentado
2. Instruído o processo, ao abrigo do estabelecido nas competências previstas, na alínea n) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.os 235/2012 de 31 de outubro, e 121/2014, de 7 de agosto, autorizo a realização do referido evento, de acordo com o programa apresentado, ficando a sua realização sujeita à observância pelo clube automóvel, das seguintes condições:
 - a) O evento deverá ser autorizado pela APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL, S. A.), a quem deverá ser dirigido o respetivo pedido);
 - b) As condições meteorológicas e hidrológicas deverão permitir a realização da prova em segurança;
 - c) Todas as medidas de segurança física deverão ser adotadas pela organização e participantes;
 - d) Deverá ser apresentado um plano de segurança para a realização do evento, onde sejam detalhados os meios de apoio a empenhar;
 - e) Atenta a especificidade do tipo de provas, deve a organização providenciar equipas de apoio com capacidade de socorro e meios de suporte básico de vida para o acompanhamento de todas as provas a realizar.
 - f) A fim de garantir o socorro, deverá ser mantido o serviço de socorro permanente constituído por uma ambulância, com equipamento de suporte básico de vida, e um veículo com equipamento de desencarceramento e de combate a incêndio.
 - g) O percurso da prova deverá ser devidamente sinalizado e delimitado;
 - h) Seja comunicado, com a devida antecedência, ao Comando Local da Polícia Marítima do Douro - Posto da Régua, através do telemóvel nº **916 352 995**, o início e o fim do evento, assim como qualquer alteração ao horário/data;
 - i) Sejam respeitadas as disposições legais aplicáveis no que respeita à não-agressão ambiental sob qualquer forma de poluição;

- j) Quaisquer prejuízos causados a terceiros desde que sejam decorrentes da atividade, serão da responsabilidade da entidade organizadora, a qual deverá ser detentora de seguro de responsabilidade civil para o efeito;
3. Caso solicitado pelo utente, a secretaria da Capitania do Porto poderá apresentar, com base no plano de provas entregue, uma previsão dos custos inerentes aos serviços a prestar.
 4. Emita-se a correspondente licença, sem prejuízo da necessidade da obtenção de outras autorizações/licenças a emitir pelas entidades em razão da matéria e das respetivas competências.
 5. Dê-se conhecimento:
 - a) À APDL - VND;
 - b) À Polícia Marítima – Posto do Peso da Régua.
 6. Notifique-se o requerente.

Peso da Régua, 31 de julho de 2024

O Capitão do Porto,
RUI PEDRO
GOMES
FERNANDO DA
SILVA LAMPREIA
(Capitão-de-mar-e-guerra)

Assinado de forma digital
por RUI PEDRO GOMES
FERNANDO DA SILVA
LAMPREIA
Dados: 2024.07.31 19:10:17
+01'00'